



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Número: 000034/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 30/10/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Altera a lei 6910 de 31 de maio de 1986 e suas
alterações posteriores**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica autorizada na rua Geraldo Mauricio Vargas situada no Bairro São Pedro a atividade de Cemitério e atividades correlatas, independente do porte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

